

Ata da reunião realizada em 01 de Agosto de 2019, pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 001/19 de 25 de janeiro de 2019 para continuação da reunião paralisada no dia 25 de Julho de 2019 referente o convite 003/2019 para Manutenção em telhado do Bloco "C" da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, conforme especificações contidas Termo de Referência, constantes no processo 1019/2019 de 07 de Maio de 2019.

Às onze horas, do dia primeiro de Agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, a Comissão permanente de licitação designada pela portaria 001/19 e os representantes das empresas A. R. Galzoni Engenharia e Construções Ltda o Sr. Adriano Ricardo Galzoni, Nobrex Soluções e Manutenção em Telhado Ltda a Sra. Roberta Rodrigues Santos e Aquarius Metais Comércio de Produtos Siderurgicos Ltda Diego Mantovani da Rosa para continuação da reunião paralisada no dia 25 de Julho de 2019. Após a inabilitação da proponente João Paulo Rallo Nunes pela Comissão e decorrido o prazo para recurso em que a proponente não se manifestou, a Comissão inabilita a proponente João Paulo Rallo Nunes e habilita as proponentes Nobrex Soluções e Manutenção em Telhado Ltda, A. R. Galzoni Engenharia e Construções Ltda e Aquarius Metais Comércio de Produtos Siderurgicos Ltda por atenderem as exigências da carta convite e decide pela abertura dos envelopes propostas. Aberto os envelopes propostas e verificado seu conteúdo, a Comissão classifica todas as propostas por atender as exigências da carta convite como segue:

ITEM	PROONENTES		
	Aquarius	Galzoni	Nobrex
01	R\$ 55.018,20	R\$ 82.141,92	R\$ 67.510,00

Após, o Sr. Adriano Ricardo Galzoni representante da proponente A. R. Galzoni Engenharia e Construções Ltda, solicita esclarecimentos com relação ao preço ofertado pela empresa Aquarius Metais Comércio de Produtos Siderurgicos Ltda que concedeu um desconto perante o valor base do edital de aproximadamente 65%, considerando o desconto ofertado como inexequível perante ao contrato. Perguntado aos demais representantes se alguém queria se manifestar, foi respondido que não. Desta forma, a Comissão paralisa a Sessão para análise aos questionamento feito em que o Despacho da Comissão será enviado posteriormente as licitantes. Nada mais havendo, eu Eliana de Souza Eliana de Souza Membro desta Comissão lavrei à presente ata que após lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Henrique José Bocanera
Presidente


Luciana Baldo
Membro


Adriano Ricardo Galzoni
A. R. Galzoni Engenharia e Construções Ltda


Diego Mantovani da Rosa
Aquarius Metais Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda


Roberta Rodrigues Santos
Nobrex Soluções e Manutenção em Telhado Ltda